PREFEITURA DE PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

Art. 5º Os servidores acima designados deverão exercer suas funções nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim-PI, 16 de janeiro de 2026.

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.553.663.0001-10
E-mail: pref.paeslandim@gmail.com

ID: 95D9084563934

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
RUA SANTIAGO, 08 - CENTRO – CEP 64.815-000 – CNPJ 23.518.210/0001-71
FLORES DO PIAUÍ – PIAUÍ

Processo Administrativo Nº 005/2026
Dispensa de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos para elaboração da Folha de Pagamento para Câmara Municipal de Flores do Piauí
.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA (Art. 72, Inciso VI)

A empresa E D CONTABILIDADE LTDA - CNPJ Nº 37.992.538/0001-30 proposta com o valor de **R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), sendo 12 parcelas de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais,** o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; como também apresentou que o profissional que vai desempenhar a função de assessor de licitação que é um profissional técnico especializado com documentos que estão instruído dentro do processo.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA

EMPRESA	VALOR PROPOSTO (R$)
E D CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 37.992.538/0001-30	**R$ 46.800,00**

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços para os itens, de acordo com os valores de mercado, e, portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/21

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72. Inciso VIII)

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação da empresa **E D CONTABILIDADE LTDA - CNPJ Nº 37.992.538/0001-30,** conforme estabelecido no inciso o Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/2021.

FLORES DO PIAUÍ – 16 DE JANEIRO DE 2026

Atenciosamente,

JOSE RODRIGUES DA COSTA:00645394319 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DA COSTA:00645394319 Dados: 2026.01.16 08:20:30 -03'00'

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Flores do Piauí - PI

ID: 7745B5FC6ACB4

PREFEITURA DE PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026

Nº do processo: 062/2025. Modalidade de licitação: Dispensa nº 012/2025 - Emergencial. Fundamento legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dados do Contratante: MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA. CNPJ do Contratante: 06.556.663.0001-10. Dados da Contratada: SAO FRANCISCO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ da Contratada: 03.082.608/0001-09. Resumo do objeto do contrato: A contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia de montagem, instalação e execução de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA na zona urbana do município de Paes Landim – PI, para atender as necessidades dos órgãos da administração municipal, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como fundamento no Decreto Estadual nº 24.114/2025 e Decreto Municipal nº 121/2025. Data da assinatura: 16/01/2026. Prazo de vigência: 180 dias, a contar da assinatura do contrato. Prazo de execução: 90 dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço. Valor Estimado: R$ 397.039,93 (Trezentos e noventa e sete mil e trinta e nove reais e noventa e três centavos). Signatários do contrato: Pelo Contratante: José Expedito Ferreira de França. Pela Contratada: Francismario Alves Ferreira.

José Expedito Ferreira de França
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI

ID: 59638262382D4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
RUA SANTIAGO, 08 - CENTRO – CEP 64.815-000 – CNPJ 23.518.210/0001-71
FLORES DO PIAUÍ – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI, CNPJ 23.518.210/0001-71

CONTRATADO: E D CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 37.992.538/0001-30

REGULAMENTO: LEI Nº 14.133/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos para elaboração da Folha de Pagamento para Câmara Municipal de Flores do Piauí.

VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 16/01/2026 a 31/12/2026

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ PARA O EXERCÍCIO 2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2026.